



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº. 5.589, De 27 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre a desvinculação de servidor municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria.
- **Portaria Nº. 466, De 27 De Outubro De 2021** - Resolve Nomear Elisete Zelita Dias Lopes, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.
- **Portaria Nº. 467, De 27 De Outubro De 2021** - Resolve Nomear Luciene Lima Alves De Barros, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.
- **Portaria Nº. 468, De 27 De Outubro De 2021** - Resolve Nomear Lucas Miguel Meira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.589, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a desvinculação de servidor municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

Considerando que CREUZETE BONFIM AGUIAR, servidora municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA N2, matrícula 173, solicitou e teve deferida a sua aposentadoria por tempo de serviço perante o INSS,

Considerando que a Lei 1.192, de 20 de fevereiro de 1998, instituiu o Regime Jurídico Único Estatutário, cujo vínculo entre o servidor e o município é institucional e não contratual, sendo que a desvinculação ou não de servidor efetivo, por motivo de aposentadoria, deve obedecer ao respectivo Estatuto;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado (Lei 1.212, de 13 de maio de 1999) estabelece no seu art. 34 que a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – recondução; IV – readaptação; V – **aposentadoria**; VI – posse em outro cargo inacumulável; VII – falecimento; VIII – perda do cargo por decisão judicial;

DECRETA

Art. 1º. Fica desvinculada a servidora municipal CREUZETE BONFIM AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSORA N2, matrícula 173, do Quadro de Servidores do Município de Brumado, por motivo de aposentadoria, com efeito a partir de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 27 de outubro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 466, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELISETE ZELITA DIAS LOPES, portadora do RG nº 12.779.180-90 e inscrita no CPF sob o nº 009.140.285-96, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAR-10 da Tabela XII – Anexo Único da Lei Municipal nº 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 27 de outubro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear LUCIENE LIMA ALVES DE BARROS, portadora do RG nº 11.479.761-71 e inscrita no CPF sob o nº 019.847.355-94, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAR-11 da Tabela XII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 27 de outubro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 468, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear LUCAS MIGUEL MEIRA, portadora do RG nº 03.801.017-85 e inscrita no CPF sob o nº 572.131.005-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR, a partir de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAR-09 da Tabela XII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 27 de outubro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração